



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 325/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE:

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA:

3099133

E-MAIL:

secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE:

2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Tendo em vista as mudanças promovidas pela implantação do EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais) e DCTFWEB pelas **In RFB 2043/2021 e 2005/2021**, respectivamente, sendo o EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais), uma declaração que deve ser entregue mensalmente por pessoas jurídicas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que vem complementar o eSocial, na qual estarão voltadas para retenções de Imposto de Renda, contribuições previdenciárias e retenções de contribuições federais, tendo como objetivo a substituição de diversas obrigações acessórias hoje impostas aos contribuintes e empregadores, como por exemplo: a DIRF, parte da GFIP e o módulo da EFD- Contribuições que apura Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), entre outros.

Sendo assunto de interesse que afetam a rotina de serviço das seções SEPEF e SECON, há a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos na temática **EFD-Reinf e DCTFWeb para órgãos públicos, Sistema S e Empresas Privadas**.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, no período de **22 a 24/08/2023**.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	Nome
Kátia Lima Silva Miranda	
Analista Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**, Analista Judiciário, em 18/07/2023, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1904793** e o código CRC **91EF068E**.

0007546-06.2023.6.27.8000	1904793v2
---------------------------	-----------